



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 370/2019.

DATA: 09 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Valdir Paula Silva**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2363, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme Portaria do PREV n° 085/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000034, a partir de **04.09.2019 até 20.11.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.